

Conheça a **PGE-GO**

Manual de Boas-Vindas

Saiba mais sobre a nossa instituição e
a sua missão fundamental para o
Estado de Goiás

PGE GOIÁS

Breve Histórico

Criação da PGE-GO

A estruturação da advocacia pública em Goiás avançou significativamente na década de 1960. Em 1961, foi criada a Consultoria Jurídica do Estado, acompanhada pela Procuradoria Fiscal, em resposta à crescente demanda por serviços jurídicos especializados.

O avanço ocorreu em 1964, com a promulgação da Lei Estadual nº 5.550, que unificou a Consultoria Jurídica, a Procuradoria Fiscal e o Serviço de Assistência Judiciária, resultando na criação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO).

A PGE-GO passou a ser responsável pelo assessoramento jurídico ao governo, pela defesa dos interesses do Estado em juízo e pela assistência jurídica aos cidadãos necessitados.



Consolidação com a Constituição de 1988

A Constituição de 1988 representou um marco na consolidação da PGE-GO, que passou a ser um órgão essencial na administração pública goiana.

Com a nova Constituição, a advocacia pública adquiriu maior autonomia e passou a desempenhar um papel crucial na defesa do interesse público.

A PGE-GO ganhou mais relevância, tanto na elaboração de pareceres jurídicos quanto na representação do Estado em questões judiciais e extrajudiciais. Esse período também foi marcado pela melhoria na qualidade técnica do órgão e seu fortalecimento institucional.

Com a nova realidade trazida pela Constituição de 1988, a PGE-GO se consolidou como um dos pilares da gestão pública em Goiás, assegurando a conformidade legal das ações do Estado e promovendo a legalidade e a eficiência na administração pública.



O que faz a PGE-GO?

A PGE-GO é o escritório de advocacia da Administração Pública Estadual, exercendo função essencial à Justiça.

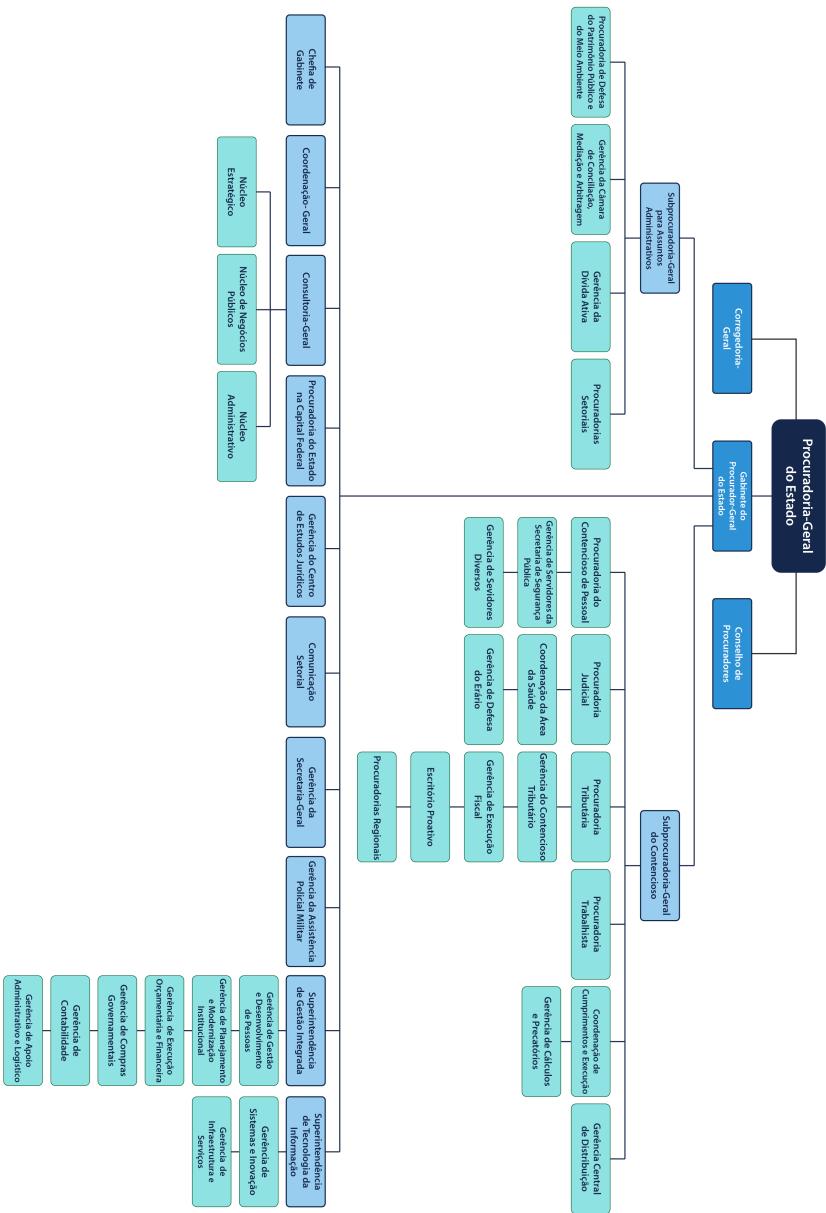
O Procurador do Estado tem a missão de prestar consultoria e assessoria jurídica a todos os órgãos da administração, seja direta ou indireta, além de representar o Estado de Goiás em processos judiciais.

Antes que qualquer projeto do Governo se torne realidade, ele passa pela análise da PGE-GO, que confere um respaldo jurídico às políticas públicas, assegurando transparência e a boa aplicação dos recursos.

Portanto, ao representar o Estado de Goiás, os Procuradores representam toda a sociedade e garantem, de forma eficiente, os direitos de todos os cidadãos goianos.



Estrutura Organizacional



Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos

Organização, coordenação e supervisão técnica da Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente (PPMA), da Gerência da Dívida Ativa (GDA), da Gerência da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem (CCMA) e das Procuradorias Setoriais.

Subprocuradoria-Geral do Contencioso

Organização, coordenação e supervisão técnica da Procuradoria do Contencioso de Pessoal (PCP), da Procuradoria Judicial (PJ), da Procuradoria Tributária (PTR), das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Trabalhista (PROT), da Coordenação de Cumprimento e Execução (CCE) e da Gerência Central de Distribuição (GCD).

Chefia de Gabinete

Assessoramento do Procurador-Geral do Estado em suas atribuições e compromissos oficiais, articulação política e institucional, encaminhamento de processos e assuntos de interesse do Procurador-Geral do Estado e coordenação da comunicação interna e externa do Gabinete.

Consultoria-Geral

Assistência técnico-jurídica ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado. Núcleos: Administrativo, Negócios Públicos e Estratégico.

Coordenação-Geral

Recursos humanos: auxílio na gestão das substituições e auxílios, sugestão medidas para demandas relativas a volume, dificuldade e/ou complexidade do trabalho e acompanhamento do estágio probatório. Tecnologia e Inovação: acompanhamento dos sistemas informatizados e do setor de tecnologia da informação e prospecção e sugestão de adoção de novas tecnologias. Inteligência (Núcleo de Inovação e Inteligência): coleta de dados para subsidiar tomada de decisões e atuação das unidades e promoção da segurança orgânica e institucional.

Procuradorias, Gerências e Coordenações da Área Finalística

Procuradoria do Contencioso de Pessoal (PCP)

Condução de processos judiciais que envolvem vínculo funcional de servidores públicos efetivos, civis ou militares, temporários e comissionados.

Procuradoria do Patrimônio Público e Meio Ambiente (PPMA)

Condução das ações sobre direitos reais ou possessórios, patrimônio imobiliário, meio ambiente, recursos hídricos de domínio do Estado e patrimônio de valor histórico, turístico, cultural, artístico paisagístico.

Procuradoria Judicial (PJ)

Condução de ações judiciais que versem sobre concursos públicos e pretensões de ingresso no serviço público estadual, processos judiciais que têm como parte ente da administração indireta, por determinação do PGE. Coordenação e supervisão técnica das procuradorias setoriais da administração indireta na atividade de representação judicial. Competência residual.

Procuradoria Trabalhista (PROT)

Condução de processos sobre matéria de natureza trabalhista.

Procuradoria Tributária (PTR)

Condução de processos sobre matéria tributária.

Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem (CCMA)

Intermediação de conflitos entre particulares e a administração pública e conflitos entre órgãos e/ou entes da administração estadual. Promoção da consensualidade.

Gerência da Dívida Ativa (GDA)

Controle de legalidade, inscrição, cobrança administrativa e execução dos créditos não tributários devidos ao PROCON, à Secretaria do Meio Ambiente, aos órgãos da administração direta, autarquias e fundações, TCM e TCE, mediante termo de cooperação.

Coordenação de Cumprimento e Execução (CCE)

Condução de processos judiciais na fase de cumprimento da decisão judicial que envolvam exclusivamente pagamento de valores. Atuação em feitos de requisições de pagamento de precatório e de RPV.

Procuradorias Setoriais

As Procuradorias Setoriais reforçam a presença da PGE em todos os órgãos da administração, aprimorando sua missão institucional de consultoria e assessoramento jurídico.

- **22 órgãos da administração direta:** Casa Civil, Vice-Governadoria, Sead, CGE, Secti, Seapa, SIC, SSP, DGPP, Economia, Seds, Seduc, Secult, Seel, Semad, Secom, SGG, Secami, Seinfra, Serint, SEDF, Retomada;
- **12 entidades da administração indireta:** ABC, Goiás Turismo, Emater, Agrodefesa, Goinfra, AGR, Detran, Goiasprev, Juceg, UEG, Fapeg; e
- **Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).**

Procuradorias Regionais

Condução de processos sobre matéria tributária que tramitam na respectiva circunscrição (Anápolis, Catalão, Goiás, Formosa e Porangatu).

Unidades de Atuação Não Finalística

Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR)

Promoção da capacitação e aperfeiçoamento profissional. Produção e difusão de conhecimento. Realização dos concursos públicos e seleções de estagiários. Celebração de parcerias e cooperações acadêmicas.

Gerência Central de Distribuição (GCD)

Gestão das comunicações processuais e classificação dos processos no banco de dados do sistema de controle de processos.

Acompanhe a atuação da PGE-GO

Clique e saiba mais!



www.goias.gov.br/procuradoria



instagram.com/pgegoias



facebook.com/pgegoias



youtube.com/@pgegoias

Clique e saiba mais!



Contatos da PGE-GO
goias.gov.br/procuradoria/cargos-e-seus-ocupantes



Serviços Corporativos da PGE-GO
servicos.procuradoria.go.gov.br